



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2021, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

**CONTRATADO:** ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.569.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, nº 390, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE, CEP: 54.792-340.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 30.893,50 (trinta mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 13/09/2021 a 31/12/2021.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -110 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 0002/2021**

**OBJETO:** Realinhamento dos preços contratados - Aumento de preço, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste/supressão de preço de valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, para empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) destinados à frota de contratos e veículos locados do Município de Santana dos Garrotes – PB, conforme especificações constantes na proposta analisada e aprovada, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**CONTRATADO: POSTO LOPES LTDA – CNPJ Nº 12.601.723/0001-25**, com sede na ROD BR 361, Piancozinho – CEP: 58765-000 - Piancó – PB.

**RECURSOS:** Orçamento corrente/programas e outros.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste aditivo, à base dos preços propostos e aprovados, passa a ser de **R\$ 1.481.540,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta reais)**, já com ao aumento do valor aditivado de **R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**, para fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10).

**VIGÊNCIA: 31/12/2021.**